

PROCESSO Nº. 0112/2019

EDITAL Nº. 0034/2019

ESCLARECIMENTO 01

Data do Questionamento: 01/04/2019

De acordo com o anexo 03 – Relação dos Documentos de Habilitação, Item 04 – Qualificação Técnica:

“4.1. A CONTRATADA deverá ter experiência no tipo de serviço prestado, referente às atividades do presente objeto, garantindo condições técnicas e profissionais para a execução do serviço. Para comprovação da qualificação técnica deverão ser apresentados na fase de habilitação os seguintes documentos:

a) Pelo menos, 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica, compatível com o objeto deste Termo de Referência, comprovando que a CONTRATADA prestou serviço semelhante ao objeto a ser contratado, fornecido por pessoa jurídica de Direito Público ou Privado, sendo:

b) O atestado deverá conter, obrigatoriamente:

5. Nome da empresa ou órgão que fornece o atestado;

6. Endereço completo;

7. Manifestação acerca da qualidade do serviço prestado;

8. Identificação do responsável pela emissão de atestado com nome, função e telefone para solicitação de informações adicionais de interesse da Comissão de Licitação.

4.2. Apresentar documentação que a licitante possui pelo menos um técnico com Certificação em Projeto/Implantação de Data Center em pleno vigor emitido por unidade de ensino reconhecido ou fabricantes de sistemas para Data Center.

4.3. Comprovação de que o profissional(is) designado(s) faz parte do quadro permanente da proponente. Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

Sócio;

Diretor;

Empregado;

Responsável Técnico (RT);

Profissional Contratado.

4.4 Para atendimento à qualificação técnico-profissional, deve ser comprovado, na data da abertura das propostas, vínculo contratual do(s) profissional(is) indicado(s)

**Pergunta
01**

PROCESSO Nº. 0112/2019

EDITAL Nº. 0034/2019

	<p>com a licitante. A comprovação de vinculação dos profissionais com a proponente deverá atender aos seguintes requisitos (esta documentação deverá ser entregue junto da habilitação):</p> <ul style="list-style-type: none">a) Contrato Social devidamente registrado no órgão competente em que conste o profissional como Sócio;b) Contrato Social ou ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima, em que conste o profissional como Diretor;c) Cópia atualizada da Carteira de Trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante do profissional;d) Cópia da Certidão expedida pelo CREA da Sede ou Filial da licitante onde consta o registro do profissional;e) Cópia autenticada de contrato de prestação de serviços;f) Declaração de contratação futura do profissional, desde que acompanhada de declaração de anuência desse profissional. <p>4.5 A empresa que declarar que realizará a subcontratação dos serviços de instalação estará dispensada de apresentação dos documentos relacionados nos itens 4.2 a 4.4 deste termo de referência na fase de habilitação da licitação. "</p> <p>Nesse edital temos o registro de preços de diversos itens, divididos em produtos ou serviços porém se referem ao mesmo fabricante APC/Schneider. Dessa maneira, visando a competitividade do certame entendemos que serão aceitos atestados técnicos de produtos da linha APC/Schneider e também em caso de subcontratação será aceito a somatória dos atestados entre a licitante vencedora e sua subcontratada. Está correto esse entendimento?</p>
<p>Resposta 01</p>	<p>O Termo de Referência será alterado neste quesito, motivo pelo qual será efetuada a republicação do edital.</p>

<p>Pergunta 02</p>	<p>Referente ao item "4.5 A empresa que declarar que realizará a subcontratação dos serviços de instalação estará dispensada de apresentação dos documentos</p>
--------------------------------------	--

PROCESSO Nº. 0112/2019

EDITAL Nº. 0034/2019

	relacionados nos itens 4.2 a 4.4 deste termo de referência na fase de habilitação da licitação”. Sendo esse o cenário final da disputa, em qual fase será necessário a apresentação da vinculação do profissional técnico?
Resposta 02	O Termo de Referência será alterado neste quesito, motivo pelo qual será efetuada a republicação do edital.

Foz do Iguaçu, 03 de Abril de 2019

**Comissão Permanente de Licitações
Fundação PTI-BR**